

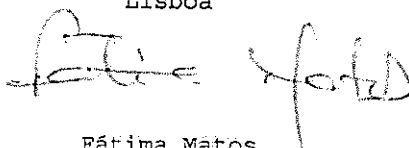
AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 14/2007

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 08/10/2020, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 14/2007, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Creche, denominado "Infantário Bibijoca", propriedade de Bibijoca - Creche, Jardim de Infância e Tempos Livres, Lda., sita na Rua Vereador Correia de Andrade, n.º 22 - Varge Mondar, 2635-480 Rio de Mouro, Sintra, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data:08/10/2020

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de  
Lisboa



Fátima Matos